

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2023

Às 10:40 horas do dia 09 de outubro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300005007883, Pregão 009/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	CAIXA ACÚSTICA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 2.349,99 Valor Total:R\$ 4.699,98
Item nº:	2
Produto/Serviço:	CABO DE ÁUDIO 2X1,50MM
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	3
Produto/Serviço:	CABO DE ÁUDIO 2X1,50MM
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	4
Produto/Serviço:	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 34,20 Valor Total:R\$ 171,00
Item nº:	5
Produto/Serviço:	MICROFONE SEM FIO UHF
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	29.920.016/0001-02 - ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA
Valor Unitário:	R\$ 515,00 Valor Total:R\$ 2.060,00
Item nº:	6
Produto/Serviço:	MICROFONE DE MÃO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	25.099.482/0001-00 - KEDMA ISABEL DE ASSIS ME
Valor Unitário:	R\$ 220,00 Valor Total:R\$ 440,00
Item nº:	7
Produto/Serviço:	MICROFONE TIPO LAPELA SEM FIO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	50.360.634/0001-23 - MARCIEL FREITAS FERNANDES
Valor Unitário:	R\$ 105,99 Valor Total:R\$ 211,98
Item nº:	8
Produto/Serviço:	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	50.360.634/0001-23 - MARCIEL FREITAS FERNANDES

Valor Unitário:	R\$ 644,99 Valor Total:R\$ 2.579,96
Item nº:	9
Produto/Serviço:	CABO PARA MICROFONE.
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 110,99 Valor Total:R\$ 443,96
Item nº:	10
Produto/Serviço:	CABO P2 X P10 - CABO PADRÃO P2 ESTÉREO E P10 MONO.
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 26,20 Valor Total:R\$ 104,80
Item nº:	11
Produto/Serviço:	ADAPTADOR/CABO Y
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 24,40 Valor Total:R\$ 24,40
Item nº:	12
Produto/Serviço:	KIT ILUMINAÇÃO ESTÚDIO PROFISSIONAL SOFTBOX 70
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 1.444,60 Valor Total:R\$ 1.444,60
Item nº:	13
Produto/Serviço:	APRESENTADOR DE SLIDES,LASER POINTER,CANETA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	50.360.634/0001-23 - MARCIEL FREITAS FERNANDES
Valor Unitário:	R\$ 58,00 Valor Total:R\$ 696,00
Item nº:	14
Produto/Serviço:	WEBCAM - CONEXÃO USB
Situação:	FRACASSADO
Item nº:	15
Produto/Serviço:	SWITCH HDMI BIDIRECIONAL HUB 2X1 E 1X2
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 239,28 Valor Total:R\$ 2.632,08
Item nº:	16
Produto/Serviço:	CASE USB 3.0 P/ HD EXTERNO SSD E HDD SATA 2.5 POLEGADAS
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 58,99 Valor Total:R\$ 117,98
Item nº:	17
Produto/Serviço:	NOBREAK 700 VA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	45.010.400/0001-16 - LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Valor Unitário:	R\$ 684,50 Valor Total:R\$ 684,50
Item nº:	18
Produto/Serviço:	SMART TV 42 POLEGADAS
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	41.826.585/0001-80 - GLOBALI - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Valor Unitário:	R\$ 1.398,00 Valor Total:R\$ 20.970,00

Item nº:	19
Produto/Serviço:	TELEFONE HEADSET COM BASE DISCADORA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	50.360.634/0001-23 - MARCIEL FREITAS FERNANDES
Valor Unitário:	R\$ 198,99 Valor Total:R\$ 795,96
Item nº:	20
Produto/Serviço:	FERRO DE SOLDA
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 25,14 Valor Total:R\$ 25,14
Item nº:	21
Produto/Serviço:	ESTANHO
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 94,04 Valor Total:R\$ 94,04
Item nº:	22
Produto/Serviço:	SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA C/ LUPA, GARRA E LED
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 156,22 Valor Total:R\$ 156,22
Item nº:	23
Produto/Serviço:	CARREGADOR DE BATERIA 2A/3A 9V
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 37,33 Valor Total:R\$ 74,66
Item nº:	24
Produto/Serviço:	ILUMINADOR RING LIGHT
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME
Valor Unitário:	R\$ 275,80 Valor Total:R\$ 275,80

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário(a)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a) de Estado**, em 11/10/2023, às 10:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **52598383** e o código CRC **BE7B6E3B**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202300005007883



SEI 52598383



2020, considerando que o servidor não possui antecedentes e não possui circunstâncias agravantes, e considerando as circunstâncias atenuantes.

Art. 3º Aplicar a pena de **INABILITAÇÃO pelo prazo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias**, para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, nos termos do inciso II do artigo 199 da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Art. 4º Determinar a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado.

Após, determino o envio dos autos, concomitantemente:

a) à Corregedoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; b) à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta para cientificar o interessado e seu defensor constituído, bem como realizar as devidas anotações em seu assentamento funcional, e adotar outras providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 09 dias de outubro de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 413552

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 009/2023	
Às 10:40 horas do dia 09 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 20230005007883, Pregão 009/2023.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item nº: 1	Produto/Serviço: CAIXA ACÚSTICA
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Valor Unitário:	R\$ 2.349,99 Valor Total:R\$ 4.699,98
Item nº: 2	Produto/Serviço: CABO DE ÁUDIO 2X1,50MM
Situação: FRACASSADO	
Item nº: 3	Produto/Serviço: CABO DE ÁUDIO 2X1,50MM
Situação: FRACASSADO	
Item nº: 4	Produto/Serviço: FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Valor Unitário:	R\$ 34,20 Valor Total:R\$ 171,00
Item nº: 5	Produto/Serviço: MICROFONE SEM FIO UHF
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 29.920.016/0001-02 - ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA	
Valor Unitário:	R\$ 515,00 Valor Total:R\$ 2.060,00
Item nº: 6	Produto/Serviço: MICROFONE DE MÃO
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 25.099.482/0001-00 - KEDMA ISABEL DE ASSIS ME	
Valor Unitário:	R\$ 220,00 Valor Total:R\$ 440,00
Item nº: 7	Produto/Serviço: MICROFONE TIPO LAPELA SEM FIO
Situação: ADJUDICADO	

Homologado à empresa: 50.360.634/0001-23 - MARCIEL FREITAS FERNANDES	
Valor Unitário:	R\$ 105,99 Valor Total:R\$ 211,98
Item nº: 8	Produto/Serviço: CAIXA DE SOM AMPLIFICADA
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 50.360.634/0001-23 - MARCIEL FREITAS FERNANDES	
Valor Unitário:	R\$ 644,99 Valor Total:R\$ 2.579,96
Item nº: 9	Produto/Serviço: CABO PARA MICROFONE.
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Valor Unitário:	R\$ 110,99 Valor Total:R\$ 443,96
Item nº: 10	Produto/Serviço: CABO P2 X P10 - CABO PADRÃO P2 ESTÉREO E P10 MONO.
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Valor Unitário:	R\$ 26,20 Valor Total:R\$ 104,80
Item nº: 11	Produto/Serviço: ADAPTADOR/CABO Y
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Valor Unitário:	R\$ 24,40 Valor Total:R\$ 24,40
Item nº: 12	Produto/Serviço: KIT ILUMINAÇÃO ESTÚDIO PROFISSIONAL SOFTBOX 70
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Valor Unitário:	R\$ 1.444,60 Valor Total:R\$ 1.444,60
Item nº: 13	Produto/Serviço: APRESENTADOR DE SLIDES,LASER POINTER,CANETA
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa: 50.360.634/0001-23 - MARCIEL FREITAS FERNANDES	
Valor Unitário:	R\$ 58,00 Valor Total:R\$ 696,00
Item nº: 14	Produto/Serviço: WEBCAM - CONEXÃO USB
Situação: FRACASSADO	
Item nº: 15	Produto/Serviço: SWITCH HDMI BIDIRECIONAL HUB 2X1 E 1X2
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa:49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Valor Unitário:	R\$ 239,28 Valor Total:R\$ 2.632,08
Item nº:16	Produto/Serviço: CASE USB 3.0 P/ HD EXTERNO SSD E HDD SATA 2.5 POLEGADAS
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa:49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME	
Valor Unitário:	R\$ 58,99 Valor Total:R\$ 117,98
Item nº:17	Produto/Serviço: NOBREAK 700 VA
Situação: ADJUDICADO	
Homologado à empresa:45.010.400/0001-16 - LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Valor Unitário:	R\$ 684,50 Valor Total:R\$ 684,50
Item nº:18	Produto/Serviço: SMART TV 42 POLEGADAS
Situação: ADJUDICADO	



Homologado à empresa:41.826.585/0001-80 - GLOBALI - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA		
Valor Unitário:	R\$ 1.398,00	Valor Total:R\$ 20.970,00
Item nº:19		
Produto/Serviço: TELEFONE HEADSET COM BASE DISCADORA		
Situação: ADJUDICADO		
Homologado à empresa:50.360.634/0001-23 - MARCIEL FREITAS FERNANDES		
Valor Unitário:	R\$ 198,99	Valor Total:R\$ 795,96
Item nº:20		
Produto/Serviço: FERRO DE SOLDA		
Situação: ADJUDICADO		
Homologado à empresa:49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Valor Unitário:	R\$ 25,14	Valor Total:R\$ 25,14
Item nº:21		
Produto/Serviço: ESTANHO		
Situação: ADJUDICADO		
Homologado à empresa:49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Valor Unitário:	R\$ 94,04	Valor Total:R\$ 94,04
Item nº: 22		
Produto/Serviço: SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA C/ LUPA, GARRA E LED		
Situação: ADJUDICADO		
Homologado à empresa: 49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Valor Unitário:	R\$ 156,22	Valor Total:R\$ 156,22
Item nº: 23		
Produto/Serviço: CARREGADOR DE BATERIA 2A/3A 9V		
Situação: ADJUDICADO		
Homologado à empresa: 49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Valor Unitário:	R\$ 37,33	Valor Total:R\$ 74,66
Item nº:24		
Produto/Serviço: ILUMINADOR RING LIGHT		
Situação: ADJUDICADO		
Homologado à empresa:49.783.213/0001-26 - SOUSAC ENTREGAS E SERVIÇOS LTDA - ME		
Valor Unitário:	R\$ 275,80	Valor Total:R\$ 275,80
Gabinete do Secretário de Estado da Administração em 11/10/2023 - Francisco Sérvulo Freire Nogueira		

Protocolo 413649

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Resolução CERHi nº 60, de 15 de setembro de 2023

Altera o Regulamento do Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do Estado de Goiás e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, da Política Nacional de Recursos Hídricos, na Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1997, da Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei Estadual 13.583, de 11 de janeiro de 2000, da necessidade de Conservação e proteção dos depósitos de água subterrânea prevista no art. 7 do Decreto Estadual nº 5.327, de 6 de dezembro de 2000, e legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Regulamento do Sistema de Outorga do direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Goiás.

CAPÍTULO I DA OUTORGA, USOS E CARACTERÍSTICAS

Seção I Disposições Preliminares

Art. 2º. Os recursos hídricos de domínio do Estado de Goiás somente poderão ser utilizados, após outorga de direito de uso expedida pelo órgão estadual responsável pela gestão dos recursos hídricos, por meio dos atos de:

- I - Concessão, sempre que a utilização dos recursos hídricos for classificada como de utilidade pública;
- II - Autorização, quando a utilização dos recursos hídricos não for classificada como de utilidade pública; e
- III - Permissão, quando a utilização dos recursos hídricos não for classificada como de utilidade pública e demande vazão insignificante, observando as condições atuais e futuras do uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica.

Parágrafo Único - Para fins desta resolução, entende-se como "utilização" qualquer atividade que demande o uso de recursos hídricos, superficiais e/ou subterrâneos, e que altere seu regime, sua qualidade e/ou sua quantidade.

Seção II Dos Tipos de Usos

Art. 3º. Estão sujeitos à outorga:

- I - a derivação ou captação de parcela de água existente em um corpo hídrico;
 - II - extração de água de aquíferos (águas subterrâneas) incluindo o rebaixamento de lençol freático e o uso das águas ditas minerais e termais;
 - III - qualquer tipo de lançamento em corpo hídrico, com a finalidade de diluição, transporte ou disposição final;
 - IV - o uso para fins de aproveitamento de potenciais hidrelétricos;
 - V - as acumulações de água em corpos hídricos; e
 - VI - outros usos e/ou interferências, que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água;
- Parágrafo Único - A outorga poderá abranger direito de uso múltiplo e/ou integrado de recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, ficando o outorgado responsável por todos os usos a ele outorgados.

Art. 4º. Independem de outorga:

- I - as derivações ou captações em corpos d'água superficiais consideradas insignificantes, com captação instantânea igual ou inferior a 1 L/s.
- II - as acumulações advindas do barramento de curso d'água, consideradas insignificantes, com área inundada de até 12.000 m² e que possua altura máxima do aterro, da base à crista, de até 3 metros.
- III - a extração de água subterrânea por poços tubulares, cisternas ou tanques escavados com surgência do lençol freático, considerados insignificantes, com vazão máxima de uso de até 1 L/s por no máximo 14 horas de exploração por dia (50.400 L/dia).
- IV - os tanques escavados com surgência de lençol freático cujo somatório das áreas inundadas/espelho d'água no empreendimento não ultrapasse 5.000 m².

§ 1º Canais abertos não revestidos, independente da vazão derivada, não serão considerados como usos insignificantes.

§ 2º Os valores específicos de vazões, volumes ou acumulações de água, considerados insignificantes, poderão ser revistos a qualquer tempo pelo órgão outorgante ou pelos comitês de bacia, que submeterão a proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para aprovação.

§ 3º É obrigatório o cadastro dos usos considerados insignificantes, que não dependem de outorga, junto à autoridade outorgante, que estabelecerá os critérios necessários para emissão da permissão.

§ 4º Sempre que houver conflito pelo uso da água ou quando o somatório de vazões outorgadas e dispensadas de outorga atingirem 50% da vazão outorgável, é facultado ao órgão outorgante exigir que todos os usos sejam outorgados.

§ 5º Para os usos subterrâneos, quando o somatório dos volumes dispensados de outorga no empreendimento ultrapassar os limites estabelecidos no inciso III deste artigo, o órgão outorgante poderá exigir outorga para o conjunto de interferências.